



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.765 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 004/00 do Secretario de Planejamento e Coordenação , resolve conceder à servidora **ROSEANNE SILVEIRA CORRÊA SILVA** uma gratificação correspondente à FG-3, pelo período em que a mesma estiver substituindo a Assistente do Secretário, durante suas férias no período de 17/01/00 a 31/01/00)\*. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO CARLOS DELLA TESTA  
Secretário de Planejamento e Coordenação